PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05653/05

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 02/06/2005
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Patriota de Karatê** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Patriota de Karatê - APK,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de maio de 2005.

Rogério Marinho- Presidente
Sargento Siqueira- Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 03/06/2005